



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa o Vice-Presidente Luiz Alberto de Souza Aranha Machado para exercício interino da Presidência do COFECON, no período de 14/10/2013 à 30/11/2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o pedido de licença apresentado por este Presidente ao Plenário do Conselho Federal de Economia em 11/10/2013, protocolizado sob o nº 34741, para fins de tratamento médico;

CONSIDERANDO o artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Federal de Economia, aprovado pela Resolução COFECON nº 1.832/2010, que prescreve que no caso de impedimento, licença ou qualquer outro afastamento definitivo ou temporário do Presidente, exercerá as suas atribuições o Vice-Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercício interino da Presidência do Conselho Federal de Economia, no período de 14 de outubro de 2013 a 30 de novembro de 2013, o Vice-Presidente **LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHA MACHADO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília, 11 de outubro de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

ECON. ERMES TADEU ZAPELINI
Presidente